



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4805, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias ao servidor conforme
especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| José Ângelo Bordin | Médico Veterinário | 02/05/2022 – 01/05/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Fábio Antônio Filippin
Secretário de Agricultura e Saneamento